

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	CIRCULAR NORMATIVA SUPREC Nº 01/2017		
	Assunto: Efeitos da IN 74/2016 ó vigência a partir de 01/02/2017		
	Data de Criação: 03/01/2017	Início da Vigência: 03/01/2017	Próxima Revisão: 03/01/2018

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à determinação do Diretor-Presidente, Hideraldo Luis Aragão Mouta, contida na CI DIRPRE Nº 155/2017, informa que em virtude das dificuldades operacionais encontradas pela SUPREC, tais como: cadastramento de digitais, disponibilidade de relógio de ponto, ampla divulgação das novas regras e ausência de contrato de manutenção dos equipamentos de apoio, os efeitos da IN 74/2016 só serão considerados a partir de 01/02/2017.

Em 03 de janeiro de 2017.

DANIELLA F. T. DE CARVALHO
Superintendente de Recursos Humanos